ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.404 de 29 de novembro de 2002

Denomina de "Avenida Helmut Weirich a atual "Rua 12 de Agosto", localizada no Bairro Quilombo, neste Município.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A atual "Rua 12 de Agosto", localizada no Bairro Quilombo, neste Município, passa a denominar-se "Avenida Helmut Weirich".

Art. 2º- A Prefeitura providenciará na substituição das placas indicativas da denominação da via pública a que se refere esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, aos 29 de novembro de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal